



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

ATO Nº 011/95

ANULA PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS USOS DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONCEDIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO que em 24 de maio de 1994 foi requerido à Presidência desta Casa a compra de um CTD (Sistema de Acessório), e que tendo sido feita Licitação pública em forma de Carta-convite tendo sido ganhadora a Firma IDÉIAS INFORMÁTICAS;

CONSIDERANDO que até a presente data não foram feitas as compras objeto dessa Licitação,

R E S O L V E

ANULAR a presente Licitação nos termos da Lei pertinente à matéria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 13 DE MARÇO DE 1995

João Gonçalves
JOÃO GONÇALVES -
PRESIDENTE